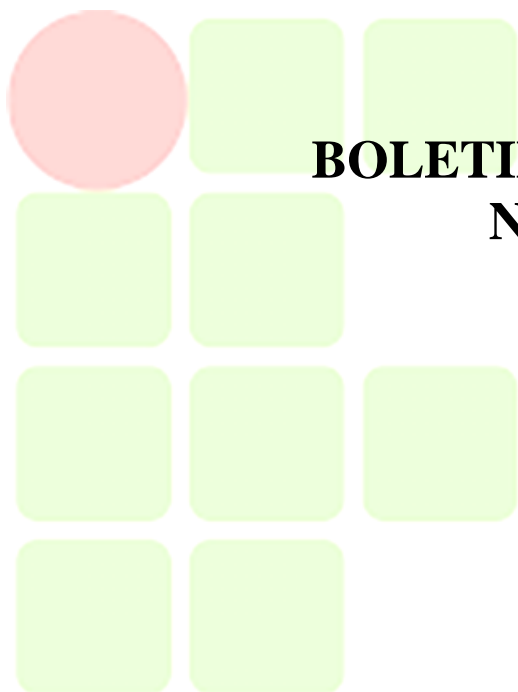




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03/2016

**INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS**

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

CHEFIA DE GABINETE
PRISCILA PESSOA SIMOES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA

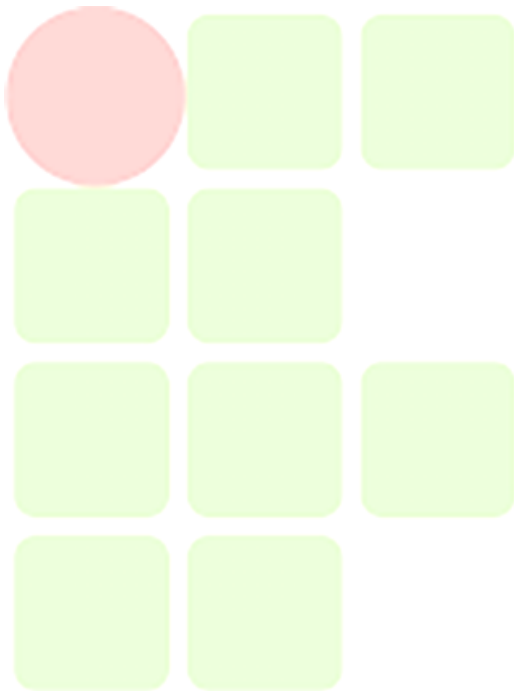
COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
ORDENS DE SERVIÇO	12



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

PORTARIAS

PORTARIAS DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 81/2016 - DAP/TEFE (11.01.01.50.01);

CONSIDERANDO o teor das ORDENS DE SERVIÇO nº 31 e 32/2016 DG/TEFE, de 25/02/2016;

RESOLVE:

Nº 013 – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 05 de 20 de maio de 2014 e a PORTARIA 88 de 29 de outubro de 2015.

Nº 014 – DESIGNAR o servidor **Raimundo Nonato Zurra Júnior**, Contador, Matrícula no SIAPE nº 2193098, para ocupar a *Função de Coordenador de Execução Orçamentária - CEO*, Código FG-04, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Nº 015 – DESIGNAR o servidor **Yuri Bandeira Brandão**, Administrador, Matrícula no SIAPE nº 2110269, para ocupar a *Função de Coordenador de Administração, Logística, Manutenção e Patrimônio - CLP*, Código FG-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé.

Ao DAP, CGP e CTI para providências que se fizerem necessárias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 02 de março de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 016 DE 02 DE MARÇO DE 2016.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 15/2016 - CAE/TEFE (11.01.01.50.02.02);

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 111/2016 - PROEN/REITORIA (11.01.01.04);
do DEPE – Campus Tefé de 17 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 83/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02).

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão de Seleção para o Programa Socioassistencial Estudantil do IFAM/Campus Tefé – 2016. A comissão será composta pelos servidores membros:

- FRANCISCO RIPARDO MAIA – Presidente;
- OZIEL DE SÁ DANTAS – Membro;
- SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA – Membro;
- ANDRÉ RICARDO COELHO – Membro.

II – A Comissão desenvolverá suas atividades durante todo o tempo que for necessário durante o ano de 2016.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 02 de março de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 017 DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 15/2016 - CAE/TEFE (11.01.01.50.02.02);



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 111/2016 - PROEN/REITORIA (11.01.01.04);
do DEPE – Campus Tefé de 17 de fevereiro de 2016;
CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 83/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02).

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão de Seleção de Projetos dos Programas Integrais do IFAM/Campus Tefé – 2016. A comissão será composta pelos servidores membros:

1. CLAYTON MICHEL DE SOUZA GONÇALVES – Presidente;
2. RAQUEL BATISTA CANTÉ – Membro;
3. LARISSA QUINTO PEREIRA – Membro;
4. SEBASTIÃO SAMPAIO DE QUEIROZ – Membro.

II – A Comissão desenvolverá suas atividades durante todo o tempo que for necessário durante o ano de 2016.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 02 de março de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 018 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GR nº 348 de 01 de março de 2016, publicada no DOU do dia 02 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 93/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

RESOLVE:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

I – CONSTITUIR a Comissão de Elaboração do Projeto de Criação dos Cursos de Licenciatura do IFAM/CAMPUS TEFÉ, a qual ficará responsável pela elaboração do Projeto de Criação dos Cursos de Licenciatura do Campus Tefé. A comissão será composta pelos servidores membros:

- Prof. FRANCISCO ROSA DA ROCHA – Presidente;
- Prof. MARTINHO CORREIA BARROS – Vice-presidente;
- Prof. HELDER OLIVEIRA FRAZÃO – membro;
- Prof. ESDRAS CARLOS DE LIMA OLIVEIRA – membro;
- Prof. DAVID OLIVEIRA DA SILVA – membro;
- TAE CHRISTIANO TEIXEIRA FIGUEIREDO – membro;
- TAE OZIEL DE SÁ DANTAS – membro;
- TAE IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO – membro.

II – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE, para devidas providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 07 de março de 2016.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 348 de 01 de março de 2016

PORTARIA Nº 018 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GR nº 348 de 01 de março de 2016, publicada no DOU do dia 02 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 93/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão de Elaboração do Projeto de Criação dos Cursos de Licenciatura do IFAM/CAMPUS TEFÉ, a qual ficará responsável pela elaboração do Projeto de Criação dos Cursos de Licenciatura do Campus Tefé. A comissão será composta pelos servidores membros:

- Prof. FRANCISCO ROSA DA ROCHA – Presidente;
- Prof. MARTINHO CORREIA BARROS – Vice-presidente;
- Prof. HELDER OLIVEIRA FRAZÃO – membro;
- Prof. ESDRAS CARLOS DE LIMA OLIVEIRA – membro;
- Prof. DAVID OLIVEIRA DA SILVA – membro;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

- TAE CHRISTIANO TEIXEIRA FIGUEIREDO – membro;
- TAE OZIEL DE SÁ DANTAS – membro;
- TAE IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO – membro.

II – Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE, para devidas providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 07 de março de 2016.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 348 de 01 de março de 2016

PORTARIA Nº 020 DE 08 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GR nº 348 de 01 de março de 2016, publicada no DOU do dia 02 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2016 - CEO/TEFE (11.01.01.50.01.03), juntamente ao DESPACHO – nº 23443.004738/2016-16;

RESOLVE:

I – **DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora **PATRYCIA PINTO GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº **1640945**, para que substitua o Titular da *Coordenação de Execução Orçamentária - CEO*, **RAIMUNDO NONATO ZURRA JUNIOR** em sua ausência por motivo de gozo de férias e posterior treinamento em Manaus, no período de **09 de março a 31 de março de 2016**, código FG4.

II - À DGP, DAP e a CGTI para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 08 de março de 2016.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 348 de 01 de março de 2016



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 021 DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GR nº 348 de 01 de março de 2016, publicada no DOU do dia 02 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 109/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 10_2016 - CAEN_TEFE;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **SÍLVIA MACHADO CITRINI**, Técnica em Agropecuária, Matrícula no SIAPE nº **219761**, para responder pela *Coordenação de Apoio ao Ensino - CAEN* com o Código FG2, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, **dispensando** a servidora **Irene da Mata Cacheado do Nascimento** da Função por motivo de vacância e ocupação do cargo de Pedagoga deste IFAM - Campus Tefé e **tornando sem efeito** a PORTARIA Nº 087 DG/TFF-IFAM DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

II - À DGP, DEPE e a CGTI para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 14 de março de 2016.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 348 de 01 de março de 2016

PORTARIA Nº 022 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 88/2016 - DAP/TEFE (11.01.01.50.01);

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 106/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02) e DESPACHO no. 23443.005375/2016-28;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a *Comissão de Levantamento dos Bens Patrimoniais*, a qual ficará encarregada de fazer o levantamento e inventário patrimonial dos bens móveis do IFAM no âmbito do Campus Tefé. A comissão será composta por:

- Tatyane Correa Coutinho – Presidente;
- Christiano Teixeira Figueiredo – Vice Presidente.
- Alfrans Da Mata Batalha - Membro;
- Albert Cardoso Passos – Membro;
- Goldema da Silva Oliveira – Membro.

II – A Comissão terá validade pelo prazo trinta dias para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação por mais trinta dias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 22 de março de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 023 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 20/2016 - CGP-TEFE (11.01.01.50.06);

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 106/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02) e DESPACHO no. 23443.005375/2016-28;

RESOLVE:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

I – CONSTITUIR a *Comissão para Elaboração de Manual sobre os Procedimentos e Critérios para Concessão de Ausências para Fins de Compensação*, a qual ficará encarregada de elaborar referido Manual para ser utilizado pelo IFAM no âmbito do Campus Tefé. A comissão será composta por:

- CLEVER GUSTAVO DE CARVALHO PINTO– Presidente;
- LARISSA QUINTO PEREIRA – Vice Presidente;
- YURI BANDEIRA BRANDÃO- Membro;

II – A Comissão terá validade pelo prazo trinta dias para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação por igual período.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 22 de março de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 024 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 531 de 28 de Março de 2016, publicada no DOU do dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 139/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02);

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a “**Comissão de Formatura do Campus Tefé**”. A Comissão será responsável por Planejar, Organizar e Realizar a solenidade de Colação de Grau dos Formandos 2016:

1. Larissa Marine Terdulino da Silva - Presidente;
2. Silvia Machado Citrini – Vice Presidente;
3. Clayton Michel de Souza Gonçalves– membro;
4. Gabriel Pinheiro Compto– membro;
5. Helder Oliveira Frazão– membro;
6. Irene da Mata Cacheado Nascimento – membro;
7. José Anderson Bastão Veloso – membro;
8. Martinho Correia Barros– membro.
9. Sebastião Sampaio de Queiroz– membro;
10. Raimundo Gonçalves de Araujo– membro.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

II – A Comissão de Formatura do IFAM Campus Tefé, desenvolverá suas atividades em consonância com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, em estreita relação com a Coordenação Geral de Ensino.

III - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 038 DG/TFF-IFAM DE 12 de junho de 2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 31 de março de 2016.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 531- GR-IFAM de 28 de março de 2016

ORDENS DE SERVIÇO

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subseqüente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 80/2016 - DE/TEFE (11.01.01.50.02);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de setores e coordenações do Campus Tefé;

RESOLVE:

Nº 035 - AUTORIZAR a criação do *SETOR DE BIBLIOTECA - SEB*, subordinado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM - Campus Tefé.

Nº 036 - DESIGNAR a servidora PRISCILA PESSOA SIMÕES, bibliotecária, Matrícula no SIAPE nº 2261655, para responder pelo expediente do *SETOR DE BIBLIOTECA - SEB*, subordinado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM - Campus Tefé.

I – Ao DG para devidas providências que se fizerem necessárias.

II- À CTI para devidas providências referentes à criação de e-mail institucional, pasta compartilhada e SIG para tramitação eletrônica.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de fevereiro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37 - DG/TEFE DE 02 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Processo Nº 23754.000036/2016-41 de 01 de Março de 2016;

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** o início dos trabalhos referente ao Processo nº 23754.000036/2016-41, Contrato 01/2016 celebrado entre este **IFAM - Campus Tefé e a empresa ELIVALDO DA SILVA PENA EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços de logística (transporte fluvial) de bens materiais.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 02 de março de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38 - DG/TEFE DE 02 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;
CONSIDERANDO o teor do Despacho do Processo no. 23754.000036/2016-41 de 01 de Março de 2016;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor FRANCISCO RIPARDO MAIA, como Fiscal – **Titular** e o servidor HIGSON DO NASCIMENTO VAZ – Fiscal **Substituto** do Contrato n.º 01/2016, Processo n.º 23754.000036/2016-41, que versa sobre prestação de serviços de logística (transporte fluvial) de bens materiais com a empresa ELIVALDO DA SILVA PENA EIRELI.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 02 de março de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39 - DG/TEFE DE 02 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 67/2016 - DE/TEFE (11.01.01.50.02);
CONSIDERANDO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DG/TEFE DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.
CONSIDERANDO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 DG/TEFE DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 DG/TEFE DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

Onde se lê: Técnico de Laboratório/Área Ciências.

Leia-se: Veterinário.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 02 de março de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDENS DE SERVIÇO DG/TEFE DE 02 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3/2016 – COEG/TEFE;
CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 1261 GR/IFAM de 18 de agosto de 2014;
CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 47-CONSUP/IFAM – Criação e Implantação do Centro de Idiomas do IFAM;
CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 84/2016 - DEPE/TEFE (11.01.01.50.02).

RESOLVE:

Nº 040 - AUTORIZAR a criação do *CENTRO DE IDIOMAS - CDI*, subordinado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM - Campus Tefé.

Nº 041 - DESIGNAR o servidor CLAYTON MICHEL DE SOUZA GONÇALVES, Matrícula no SIAPE nº 1730468, para responder pelo expediente do *CENTRO DE IDIOMAS - CDI*, subordinado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM - Campus Tefé.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 02 de março de 2016.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42 - DG/TEFE DE 023 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o Feriado de 25 de março de 2016, Sexta-feira da Paixão de Cristo (feriado nacional religioso, nos termos do Art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995);

CONSIDERANDO que 24 de março de 2016, Quinta-feira da Semana Santa (ponto facultativo, tradição dos Offícios Religiosos que impõe a guarda da data), disposto no Decreto Estadual de 02 de Fevereiro de 2016 que fixa o calendário dos feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos;

RESOLVE:

ESTABELEECER que no dia **24 de março de 2016**, não haverá expediente no âmbito do Campus Tefé, em observação ao ponto facultativo instituído pelo Poder Executivo do Estado do Amazonas, fazendo-se a reposição deste dia em **02 de abril de 2016**, por se tratar de dia previsto em calendário acadêmico.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 23 de março de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014